



RESOLUÇÃO N° 026/2022

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de contas parcial do Contrato 108/2021 referente aos Serviços Médicos Hospitalares auditados até 26 de outubro de 2022, por meio de estabelecimento de parceria com a Fundação Luverdense de Saúde, no período de no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I. A 284ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Após parecer da Procuradoria Municipal, Controle Interno Municipal e da Comissão de Avaliação do Conselho Municipal de Saúde e votação por unanimidade dos Conselheiros Municipais, em reunião extraordinária, aprova o valor parcial da prestação de Contas do Contrato n° 108/2021, esta Comissão emite parecer FAVORÁVEL ao pagamento de **R\$ 1.212.700,90 (um milhão e duzentos e doze mil, setecentos reais e noventa centavos)** referente aos serviços clínicos e cirúrgicos executados e auditados até a data 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 04 de novembro de 2022.

João Salvador de Freitas
Presidente